

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 019/2024

“Dispõe sobre o cancelamento de empenhos lançados em restos a pagar de exercícios financeiros anteriores, e dá outras providências”.

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “M”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 648/2012 de 17 de maio de 2012.

Considerando as normas voltadas à responsabilidade da Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - As despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, Restos a Pagar processados e não processados e não reclamados até 30 de dezembro de 2022 e os prescritos, dos órgãos e unidades orçamentárias, da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão integralmente cancelados naquela data.

Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de Restos a Pagar, fica assegurado o direito dos credores ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será ré empenhada, por ocasião do reconhecimento da Dívida, à conta de dotação destinada a Despesa de Exercícios Anteriores constantes da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se dê a reclamação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mamede – PB, em 06 de novembro de 2024.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO N.º 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Os Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3º - Larissa da Silva Nunes, listagem geral. (Conforme a decisão judicial de nº 0803750-69.2024.8.15.0251).

1.2 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

29º - Isabela de Medeiros Wanderley, listagem geral.

1.3 – PROCURADOR JURIDICO

2º - Gilson Marques Evangelista, Listagem geral.

2. Os candidatos convocados neste edital deverá comparecer até o dia **06 de dezembro de 2024**, no período das 08h às 12h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 98656-0558, à sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na **Diretoria de Gestão de Pessoas**, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.

3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE

São Mamede-PB, em 06 de novembro de 2024



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO N.º 03,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – PROCESSO SELETIVO -
01/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do processo seletivo 01/2024, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas temporárias, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

4. Os Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.0 – CUIDADOR DE IDOSO/CRIANÇA

1º - **Maria do Socorro da Silva Araujo**, listagem geral.

2º - **Danilo dos Santos Silva**, listagem geral.

3º - **Rivane Candeia do Nascimento**, listagem geral.

4º - **José Henrique Araujo da Silva**, listagem geral.

5. Os candidatos convocados neste edital deverá comparecer até o dia **06 de dezembro de 2024**, no período das 08h às 12h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 98656-0558, à sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na **Diretoria de Gestão de Pessoas**, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega dos documentos especificados do capítulo X do Edital 01/2024 - (Edital do Processo Seletivo), necessários para a sua posse no cargo temporário.

6. Os candidatos convocados que não comparecer para entrega da documentação comprobatória no dia e horário marcado será eliminado do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE

São Mamede-PB, em 06 de novembro de 2024



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional